



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**PORTARIA nº 4.764, de 02 de setembro de 2.024.**

**Autoriza conselheiro tutelar a conduzir veículo da Frota Municipal e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis em vigor, com poderes que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e

*“Considerando que o Município dispôs um veículo para atendimento das demandas dos serviços do Conselho Tutelar.”*

*“Considerando que o conselheiro tutelar ora autorizado está devidamente habilitado e que a medida proporcionará maior eficiência à prestação dos serviços públicos.”*

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder autorização para dirigir o veículo que está a serviço do Conselho Tutelar deste município, ao conselheiro abaixo indicado:

Conselheiro Tutelar	Carteira de Habilitação nº	Categoria
<b>INGRID MARCIA SANT'ANNA REZENDE</b>	<b>08719777299</b>	<b>B</b>

**Art. 2º** - O veículo deverá ser utilizado exclusivamente para o serviço do Conselho Tutelar.

**Art. 3º** - A autorização terá vigência durante o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar e será automaticamente revogada no momento que o conselheiro se desligar do cargo.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 02 de setembro de 2.024.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete